



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.031, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre designação para função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 17, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa o servidor efetivo Nilo Gonçalves dos Santos Filho, para a função gratificada de Subsecretário de Documentação e Informação, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 9º, incisos I a IX, da Resolução n.º 513, de 2005.

**Art. 2º.** Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação da função, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 63, da Lei Municipal n.º 2.591, de 2006.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de janeiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

